



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MIRA

AVISO

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por aviso publicado no Diário da Republica, 2ª série, Aviso extrato n.º13127/2023, de 7/7/2023 e na BEP sob o n.º OE202307/0311 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – termo resolutivo certo com a trabalhadora Ana Beatriz Lopes Pereira, início a 8 de janeiro de 2024 para o desempenho das funções de Técnico superior, na área de atividade de Direito, afeto à Divisão Administrativa e Financeira, com o vencimento líquido de 1.385,99 € (mil, trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior e ao nível 16 da tabela remuneratória única (TRU).

O período experimental tem a duração de 30 dias, conforme estipulado na alínea a) do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho. O júri de acompanhamento e avaliação final do período experimental é o mesmo do Procedimento concursal.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2024

A Vereadora,
no uso de competência delegada,

Madalena Isabel Colaço dos Santos, Drª